



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 4662/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10728/CTB e **parecer técnico nº 4806/2021**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	INCINEBRAS INCINERADORA BRASILEIRA DE RESÍDUOS LTDA		
ENDEREÇO:	ROD. BR 101 KM 253, ESQUINA COM RUA PABLO ROBERTO DOS SANTOS NILZO, 55, AREIAS,		
CEP:	88490-000	MUNICÍPIO:	PAULO LOPES ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	16.914.637/0001-23		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.11 - TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
EMPREENDIMENTO:	INCINERADOR DE RESÍDUOS DE SAÚDE COM CONTROLE E NEUTRALIZAÇÃO DOS GASES POLUENTES

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA BR 101, KM 253 ESQUINA C/ RUA PABLO ROBERTO DOS SANTOS, 55, AREIAS,		
CEP:	88490-000	MUNICÍPIO:	PAULO LOPES ESTADO: SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 728714.72 - UTM Y 6905451.06		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(60) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 418016

CÓDIGO: 253273

